

A violência contra as mulheres em uma sociedade racista: Angela Davis e Nancy Fraser diante do feminismo norte-americano dos anos 1970

Barbara Cristina Soares Santos¹

Trabalho preparado para apresentação do X Seminário Discente de Pós-Graduação em Ciência Política da USP de 9 a 13 de novembro de 2020

Introdução

Nancy Fraser (1985; 1986; 1989) relata que, nos conhecidos anos 1970, a luta das feministas estadunidenses contribuiu diretamente para determinar que a violência doméstica contra as mulheres era uma questão política, e não uma violência individual e pessoal, ou seja, elas reinterpretaram o discurso dessa violência e apontaram a necessidade de eliminá-la da sociedade. Ao ocuparem espaços da opinião pública, foi possível a essas mulheres contrariarem o discurso que fundamentava essa violência e, assim, desenvolverem políticas públicas, policiais e judiciárias para combatê-la. No entanto, essas mobilizações feministas, enquanto transformadoras dos discursos acerca da violência contra as mulheres tanto institucionalmente quanto na opinião pública, merecem alguns apontamentos que parecem estar ausentes na análise de Fraser, principalmente com relação à racialização dessa violência.

Angela Davis (2016 [1981]; 2017 [1984]) pela sua própria experiência política e intelectual vivida nos anos 1970 também trouxe uma interpretação sobre movimento de libertação das mulheres norte-americanas desse período. De acordo com a autora, era um ativismo que trouxe contribuições significativas para o combate à violência contra a mulher principalmente por meio da criação de um novo discurso público sobre esse tipo de agressão. Mas para além da transformação discursiva, o movimento desconsiderava a questão racial como fundamento desse tipo de violência.

Diante desse cenário, busca-se nesse escrito, desenvolver a análise de Fraser e de Davis sobre o movimento feminista dos anos 1970 dos EUA. A partir desse estudo de

¹ Doutoranda pelo programa de pós-graduação em Ciência Política – USP.

caso, a tentativa é apontar as falhas presentes na argumentação de Fraser no que se refere a olhar para um movimento que, na realidade, desprezava o fator racial que atravessava essa violência, resultando em não atender as demandas de muitas mulheres negras que eram constantemente violentadas pelo racismo. Com isso, o intuito é propor um caminho alternativo, por meio de Davis, ao feminismo defendido por Fraser, na tentativa de construir uma teoria política que seja anticolonial em sua origem.

1. A interpretação das necessidades políticas do movimento feminista dos anos 1970 por Nancy Fraser

Nancy Fraser (2013 [1989]), na tentativa de teorizar sobre a politização das necessidades, destaca a importância de analisar os processos nos quais determinados assuntos transitam de âmbitos de privacidade discursiva e com públicos específicos e fechados para serem pontos de contestação difundida. Diante dessa formação de contestação do que é determinado como político por um público hegemônico, as interpretações políticas antecipadamente impostas vão sendo questionadas e os blocos dominantes passam a ser disputáveis.

Considerando nossa sociedade capitalista tardia, os grupos hegemônicos que politizam as questões tendem a ser dominados por homens, de determinada cor e status socioeconômico, enquanto mulheres seriam de grupos que comportariam a necessidade de contestar o que é estabelecido como político, que geralmente aparece em oposição àquilo que é econômico, doméstico ou pessoal. A partir disso, a filósofa classifica dois tipos básicos de instituições que *despolitizam* necessidades sociais de grupos contra-hegemônicos. O primeiro seria as instituições domésticas, com destaque para o modelo normativo, aquele que favorece a moderna família nuclear patriarcal em detrimento de outras, de modo a despolitizar determinados temas, pessoalizando essas questões, colocando-as dentro do âmbito privado-doméstico ou pessoal-familiar e impossibilitando o debate público e político; o segundo tipo abarcaria instituições de ordem econômica, envolvendo locais de trabalho, mercados, empresas e corporações privadas que despolitizam certas questões ao justificarem que elas pertencem ao mundo do mercado e, portanto, são impessoais, sendo colocadas como problemas técnicos de propriedade privada que devem ser resolvidos por gestores e administradores. O corolário disso, nesses dois conjuntos de instituições, são encadeamentos interpretativos truncados sobre as necessidades das pessoas, cadeias de perspectivas que são impossibilitadas de se

disseminar e ultrapassar as fronteiras que dissociam o doméstico e o econômico do político.

Muito embora as instituições domésticas se diferenciem em vários pontos das instituições oficialmente econômicas, ambas fundamentam discursos de autoridade a partir de certas interpretações discursivas das necessidades que aparecem como naturais e, portanto, inquestionáveis, favorecendo determinados grupos ou indivíduos dominantes em detrimento de grupos dominados. Esse movimento, portanto, promove e sustenta relações de dominação e subordinação ao bloquear a contestação de questões políticas e impedir o conflito de interpretações largamente dispersas nessas instituições. Fraser traz, como exemplo fundamental desse processo de dominação, a violência contra a mulher:

Se a violência doméstica, por exemplo, é fixada como um assunto ‘pessoal’ ou ‘doméstico’ dentro de famílias nucleares chefiadas por homens; e se o discurso público sobre esse fenômeno for canalizado para públicos especializados associados, digamos, ao direito de família, ao trabalho social e à sociologia e psicologia do desvio; então isso serve para reproduzir a subordinação das mulheres aos homens (FRASER, 2013 [1989], p. 62-63).

Igualmente ocorre em relação à continuação da exploração e da dominação de classe, e também de raça, quando problemas políticos no local de trabalho são considerados como somente econômicos ou técnicos, sem considerar sua exploração, hierarquia e busca violenta pelo lucro; ou quando são desviados para um público especializado (sociólogos, legisladores trabalhistas, advogados, ciência da administração...).

Portanto, o que se pode notar até agora nesse processo é que, para Fraser, as interpretações das necessidades de grupos dominantes são priorizadas em oposição e negação às interpretações alternativas e incipientes das necessidades de grupos subordinados, que propagam, mesmo que mal reconhecidos e não legitimados, suas tradições de resistência, “como em algumas seções do movimento operário dos EUA e na memória histórica coletiva de muitos afro-americanos” (FRASER, 2013 [1989], p. 63), conseguindo algumas vezes romper com processos de despolitização de opressões, que é quando as determinações dominantes das interpretações das necessidades econômicas ou domésticas, em contradição às políticas, são enfraquecidas e as interpretações alternativas, opositoras e politizadas ocupam esse espaço.²

2 Importante notar que para teóricas feministas negras, como Angela Davis ([1981], 2016) e Patricia Hill Collins, ([2000], 2019), mesmo com o processo de despolitização institucional, em outras esferas sociais

Fraser enfatiza que nas sociedades contemporâneas, a família e a economia oficial são os meios despolitizantes que as necessidades contra-hegemônicas precisam superar para formarem interpretações discursivas próprias que definam suas realidades no seu sentido político. Assim, quando os discursos referentes à interpretação das necessidades surgem enquanto um problema de *idioma* político, possibilita uma porosidade maior nas fronteiras do que é econômico ou doméstico, sendo impossível despolitizar totalmente esses âmbitos. As necessidades politizadas, portanto, são aquelas que fizeram uma ruptura com os discursos dominantes construídos nas instituições domésticas e econômicas.

Quando as necessidades saem dos bloqueios domésticos ou econômicos, elas precisam fazer parte de uma arena social que seja historicamente específica e relativamente nova. Para desenvolver esse pensamento, a autora recorre à leitura de Hannah Arendt³ sobre o “social” – enquanto âmbito distinto das dimensões tradicionais da família, da economia e do Estado.⁴ Diante das despolitizações domésticas e econômicas, a arena social seria para Fraser o ponto de transformação e de convergência entre opositores conflitantes que estão concatenados em uma imensa cadeia de diferentes públicos. Os opositores se diferenciam entre os que dispõem de politização dominante e aqueles que defendem uma *(re)despolitização*, ou seja, vão de movimentos sociais organizados a integrantes de públicos especializados, cujos poderes relativos diferem bastante: “Alguns estão associados a grandes públicos capazes de estabelecer os termos do debate político; outras estão ligadas, pelo contrário, a públicos fixados e devem oscilar entre a marginalização e a cooptação” (FRASER, 2013 [1989], p. 65).

Ademais, o social é também o âmbito no qual as necessidades politicamente alternativas, que fogem às dominantes, são traduzidas no idioma do Estado para serem

e epistemológicas o caráter político das opressões não se perde (como a *despolitização* em Fraser), mas se mantém fundante.: “as opressões interseccionais que produzem sistemas de dominação como a escravidão visam frustrar o poder como energia disponível aos grupos subordinados. A política sexual que restringe a condição da mulher negra constitui um sistema de dominação eficaz, porque invade a vida cotidiana das pessoas até o nível da consciência” (COLLINS, 2019 [2000], p. 258).

3 Para ver mais sobre a ideia de “social”: ARENDT, Hannah. *A condição humana*. São Paulo: Forense Universitária, 2016.

4 Apesar de recorrer à Arendt para pensar o social como uma esfera distinta das outras, Fraser salienta, no entanto, que, em relação à Arendt, possui uma visão completamente diferente acerca do *social*. Ao passo que para Arendt o social é entendido como um espaço unidimensional que é embasado pela razão instrumental, Fraser é inspirada pela noção de sociedade civil de Gramsci e enxerga o social como um espaço de contestação multivalente (FRASER, 2013 [1989], p. 64, nota 15).

garantidas por ele. As necessidades que ultrapassam e atravessam as fronteiras do doméstico e da economia oficial, incorporando o âmbito discursivo híbrido do “social”, são, portanto, necessidades que podem contribuir diretamente na transformação socio-estrutural dessas fronteiras políticas, econômicas e pessoais. Nesse contexto, há uma disputa programática entre as interpretações antagonistas das necessidades, ou seja, formam-se coalizões com planejamentos de políticas rivais concorrendo para delinear a agenda política formal, no entanto, novamente, os grupos competem de modo desigual.

A partir dessa arena social, Fraser pretende classificar a diversidade de falas sobre as necessidades na tentativa de encontrar algumas categorias diferentes de discurso e estruturar a forma como tais categorias concorrem e como se articulam na fundamentação da política das necessidades. Para isso, a autora diferencia três modelos principais de discurso: as *formas “opositoras”*, os *discursos de “reprivatização”* e os *discursos de “especialistas”*.

A formas opositoras de discursos fazem parte de um processo de politização das necessidades vindo de baixo, ou seja, quando grupos subalternos, neste caso mulheres lutando contra a violência que sofrem, opõe-se às identidades e aos papéis subordinados que foram determinados pelas interpretações tradicionais e dominantes das necessidades, que tendem a ser reificadas e prejudiciais a esses grupos dominados, e formam novas identidades sociais. Quando tais grupos falam publicamente sobre necessidades que foram despolitizadas para exigir que se tornem demandas com importância política legítima, eles realizam sérias ações e transformações políticas. Primeiro, são grupos que questionam as fronteiras demarcadas entre política, economia e âmbito doméstico; segundo, são grupos que sugerem interpretações próprias e alternativas das suas necessidades; terceiro, essas interpretações alternativas são propagadas a partir da formação de novos e diferentes públicos de discurso; por último, ao criarem novas e distintas formas de discurso para interpretar as necessidades, esses grupos alteram, desafiam e deslocam fatores hegemônicos dos meios de interpretação e comunicação. Nesses discursos de oposição, falar sobre as necessidades é uma forma de autoconsideração de “novos” agentes coletivos ou movimentos sociais nesse âmbito político. Sobre a ação das mulheres como grupo com discurso opositor em relação à violência, Fraser argumenta:

na atual onda de fermentação feminista, grupos de mulheres politizaram e reinterpretaram várias necessidades, instituíram novos vocabulários e formas de tratamento e, assim, tornaram-se ‘mulheres’ em um sentido diferente, embora não incontestável ou unívoco. Falando publicamente

o que antes era indescritível, cunhando termos como ‘sexismo’, ‘assédio sexual’, ‘casamento, namoro e estupro por alguém conhecido’, ‘segregação sexual na força de trabalho’, ‘o duplo turno’, ‘violência contra mulher’ etc.; mulheres feministas se tornaram ‘mulheres’ no sentido de uma coletividade política discursivamente auto-constituída, embora muito heterogênea e fragmentada (FRASER, 2013 [1989], p. 67).

Vale notar, entretanto, que a politização das necessidades por discursos opositores não é inquestionável. E isso pode ser visto por meio do segundo movimento de reação descrito por Fraser, como discursos de reprivatização, por onde grupos dominantes buscam reestabelecer as fronteiras que separam as ordens política, econômica e doméstica, ou seja, pretendem despolitizar esse processo a partir de vias institucionais, desmontando ou limitando os serviços de bem-estar social de modo discursivo. Um exemplo dessa despolitização são grupos conservadores pró-vida que são contra o aborto por considerarem esta uma questão religiosa e não uma questão política que envolve a vida das mulheres.

Já no terceiro modelo de discurso, cujo foco primordial não é a politização contra a despolitização e sim o papel do conteúdo interpretado das necessidades, considera-se que seu aspecto político já foi assegurado com êxito. Aqui os principais adversários são movimentos sociais e grupos organizados de oposição ou outras organizações que objetivam induzir e administrar a política pública, como as empresas e a assistência social. O exemplo trazido por Fraser mantém a questão de gênero no centro ao discutir sobre as creches nos EUA, que, após ganhar legitimidade política, gerou uma diversidade de interpretações e análises programáticas que entraram em disputas: as creches como políticas públicas atenderiam às necessidades de famílias pobres; auxiliariam a classe média, cujos contribuintes poderiam conseguir benefícios da assistência social; também ampliariam a produtividade das empresas; e, por fim, contribuiriam como uma medida de redistribuição de renda e de recursos para as mulheres. Essas diferentes interpretações, de uma mesma política pública, competem entre si para delinear a interpretação hegemônica sobre o sistema de creches, que pode entrar para a agenda política formal, o que envolve mães, feministas, empresários, grupos sindicais, educadores e defensores dos direitos da criança, e que, enquanto grupos especializados, se tornam concorrentes, nessa luta por interpretação da necessidade, ao mesmo tempo em que são porosos, fazendo a mediação entre os movimentos sociais e o Estado.

Considerando esse papel de mediação dos discursos especializados, o fundamento desses discursos é administrativo, pois se formam a partir de procedimentos

de compreensão para traduzir necessidades politizadas em necessidades administráveis e burocráticas. Sendo assim, a necessidade retrata, por um lado, uma abstração das especificidades de raça, classe e gênero e de definições opostas que se formaram no processo de sua politização; por outro lado, se delineiam fundamentos que envolvem diretamente instituições específicas como o trabalho assalariado, a formação das famílias (criação dos filhos, separação dos pais...) e o trabalho doméstico. Isso faz com que as pessoas, que demandam dessas necessidades, sejam realocadas nesse processo, deixando de fazer parte de um grupo ou movimento político para se tornarem casos individuais de necessidades; sem contar que se tornam pessoas passivas, receptoras de um serviço público pré-determinado, e não mais agentes ligados à interpretação de suas necessidades e à decisão sobre suas condições de vida. Por isso, devido a essa retórica administrativa e burocrática, os discursos das necessidades dos especialistas vão progressivamente se despolitizando. Ao se institucionalizarem nos aparatos do Estado, esses discursos voltam à normalização, reformando e até mesmo estigmatizando “desvios” de interpretação, além de barrar a possibilidade de os agentes construírem e desconstruírem os significados sociais.

Fraser aplica esse modelo em situações reais de interpretação de conflitos de necessidades, mostrando quando as políticas de interpretação das necessidades se tornam um *gerenciamento de satisfação das necessidades*. Por outro lado, a autora também propõe um mapeamento do movimento contrário ao da administração das necessidades em favor de sua resistência, o que pode permitir um latente retorno à política. Esse movimento pode ser pensado em relação à violência contra a mulher, que, de acordo com Fraser, nos EUA dos anos 1970, ainda era um problema marcado por um reduzido debate a esse respeito, sendo muitas vezes depreciado ou tratado como algo risível, além de ser um tipo de violência que estava linguisticamente no campo doméstico, ligado apenas à criação de filhos⁵, se distanciando e até se opondo de um problema político.

5 Necessário destacar aqui que Fraser parece reduzir a violência doméstica a um espaço e sujeitos específicos, pois não considera a histórica violência contra as mulheres negras via escravidão um século antes de 1970. De acordo com Angela Davis, na pós-escravidão, 30,8% das mulheres negras foram destinadas ao trabalho doméstico que, enquanto exploração racial e econômica, não se distanciava da escravidão: “Enquanto mulheres negras trabalhavam como cozinheiras, babás, camareiras e domésticas de todo tipo, as mulheres do Sul rejeitavam unanimemente trabalhos dessa natureza. Nas outras regiões, as brancas que trabalhavam como domésticas eram geralmente imigrantes europeias que como suas irmãs ex-escravas, eram obrigadas a aceitar qualquer emprego que conseguissem encontrar” (DAVIS, 2016, p. 99). Relacionar o trabalho doméstico como uma função naturalizada de mulheres negras até hoje é uma marca viva do processo colonial. Dessa forma, a violência doméstica não seria um fenômeno

Diante desse cenário, ativistas feministas redefiniram esse problema, pensando essa prática a partir do direito penal e produzindo com isso um novo discurso público sobre essa violência, ou seja, as feministas mostraram que a violência contra a mulher não se resumia a uma questão pessoal e doméstica, mas a um problema sistêmico e político:

sua etiologia não deveria ser atribuída a mulheres individuais ou a problemas emocionais individuais de mulheres ou homens, mas, sim, à maneira como esses problemas refratavam as relações sociais difundidas do domínio e da subordinação feminina. Neste caso, como em tantos outros, ativistas feministas contestaram fronteiras discursivas estabelecidas e politizaram o que antes fora um fenômeno despolitizado (FRASER, 2013 [1989], p. 72).

Por meio desse movimento, as feministas realizaram uma reinterpretação discursiva sobre a experiência da violência e projetaram um novo agrupamento de necessidades ligadas a essa prática de dominação. Antes, como descreve Fraser, esse tipo de violência era considerado puramente pessoal, mas com o discurso feminista ele *atravessa* as diversas ordens de interpretação das necessidades (econômica, política e pessoal). No mundo concreto, isso significa que para as mulheres estarem livres de homens machistas, elas necessitam, para além de um espaço social de apoio e acolhimento, de empregos que ofereçam salários decentes, creches e moradias habitáveis e acessíveis. A mobilização feminista também permitiu a formação de novos públicos de discurso, novos âmbitos de discussão e fundou instituições onde poderiam ser aperfeiçoadas interpretações de oposição sobre as necessidades, que a partir disso poderiam ser propagadas a públicos maiores. Por fim, as feministas também transformaram instrumentos dos meios permitidos de comunicação e interpretação, através da inserção de novos termos de descrição e análise, além de produzirem novos modos de debater assuntos concernentes às mulheres: “Em seu discurso, as mulheres violentadas não eram tratadas como vítimas individualizadas, mas como ativistas feministas em potencial, membros de uma coletividade politicamente constituída” (FRASER, 2013 [1989], p. 72-73).

Junto à interferência discursiva, as feministas também buscaram garantir determinadas necessidades que foram por elas politizadas e reinterpretadas no âmbito do

novo dos anos 1970, mas uma continuidade da colonização, referir-se apenas como uma violência localizada dá década de 70 parece também referir-se a uma violência localizada a mulheres brancas.

discurso. Entre essas necessidades, estavam a organização de abrigos para mulheres que foram agredidas e as formas de conscientização. Nesses locais de refúgio, havia uma administração não hierárquica, de modo que não se diferenciava nitidamente quem era a equipe de apoio e quem eram as usuárias do projeto, podendo até mesmo esses papéis se inverterem e mulheres que foram agredidas também trabalharem como acolhedoras, ou seja, ali também iam se formando, entre as próprias vítimas, ações ativistas feministas. Isso fazia com que as mulheres agredidas fossem progressivamente mudando as próprias interpretações das práticas violentas sofridas e, com isso, suas identidades sociais: saíam de culpadas e defensoras dos agressores para vítimas e agentes, ou seja, transformavam suas autodescrições, negando a interpretação dominante em favor de uma leitura politizada que lhes possibilitassem novas formas de agência, passando a se incorporar ao reconhecimento de outras mulheres.

Sendo assim, de acordo com Fraser, as ativistas conseguiram determinar a violência doméstica contra as mulheres como uma questão genuinamente política, e, quando ocuparam espaços da opinião pública, também foi possível a elas modificar as políticas policiais e judiciárias e fazer com que o governo passasse a subsidiar os abrigos de acolhimento. No entanto, esse financiamento público gerou algumas limitações administrativas, que mudaram a organização desses espaços, no que tange à sua regulamentação, contabilidade, credenciamento e profissionalização, o que resultou numa separação demarcada entre profissional e usuária a partir da contratação de assistentes sociais profissionais, solapando a fluidez das relações presentes anteriormente nos abrigos e que era fonte de conscientização e cuidado entre as mulheres atendidas. Esse tipo de administração foi despolitizando e individualizando as ações desses abrigos, fazendo com que as mulheres atendidas se colocassem como “clientes”, além de serem cada vez mais *psiquiatrizadas* e consideradas apenas como vítimas (“com eus profundos e complexos”) de ações individuais de violência, o que resultou em uma linguagem terapêutica que se sobrepunha à conscientização e ao atendimento científico neutro e padronizado de “abuso conjugal”, o que suplantou as conversas políticas sobre violência masculina contra a mulher, entre as cuidadoras e as cuidadas. Portanto, esse processo formou uma reinterpretação considerável das necessidades das mulheres que sofreram violência, passando de reivindicações sociais e econômicas com o objetivo de promover a independência das mulheres para se centralizar em demandas individuais, enquanto questões apenas psicológicas.

Nesse exemplo, foi possível notar, além de algumas insuficiências na disputa discursiva pelas necessidades, o processo de transição de uma política de *interpretação* das necessidades para a administração da *satisfação* das necessidades. Entretanto, Fraser também mostrou o movimento contrário, aquele que vai da administração à resistência do atendido e, progressivamente, à política, ou seja, a transição de um movimento das necessidades individual, cultural e informal para algo coletivo, político e formalmente organizado.

2. Crítica à interpretação das necessidades de Fraser a partir de Angela Davis

Para além de ser um exemplo sobre a política de interpretação das necessidades sobre as mobilizações feministas da década de 1970, enquanto transformadoras dos discursos acerca da violência contra a mulher tanto institucionalmente quanto na opinião pública, há alguns apontamentos que parecem ter faltado na leitura de Fraser, podendo-se notar certas insuficiências na sua teoria do discurso sobre as necessidades que, caso analisadas a fundo podem contribuir para entender como esse processo de reinterpretação das necessidades, inicialmente progressista, foi se burocratizando e se individualizando, resultando na sua despolitização.

Angela Davis (2016 [1981]; 2017 [1984]) também teceu uma densa análise sobre o movimento de libertação das mulheres norte-americanas da década de 1970⁶ e segundo ela, embora fosse um movimento necessário e urgente que tinha como bandeira prioritária eliminar a violência contra as mulheres a partir de uma nova formação do discurso público sobre essa violência, ele era insuficiente na sua origem e, talvez, a reinterpretação das necessidades apontadas por Fraser, bem como a formação de novos públicos, só tiveram um resultado positivo e foram institucionalizadas devido a um recorte racial de quem estava compondo o movimento feminista daquele período. Nesse sentido, pode-se questionar se a própria disputa pela interpretação das necessidades está limitada a um eixo definido de grupos; inclusive, dos grupos progressistas mas que fazem parte da camada dominante da população.

Dialogando com Fraser, Davis também narra que o movimento feminista antiestupro foi se consolidando a partir dos anos 1970, período que se tornou notável por conseguir maior visibilidade e apoio público. Entre os grupos que o compunham estava

⁶ Lembrando que foi no ano de 1971 que Angela Davis foi presa e tratada como uma terrorista muito perigosa. Nesse período, Davis já lutava diretamente contra a violência racista policial enquanto membra do Panteras Negras (DAVIS, 2019).

o das *Feministas Radicais de Nova York*, que realizou, pela primeira vez na história dos EUA, um fórum que reuniu muitas mulheres para narrarem publicamente as violências sofridas enquanto vítimas de estupro. Também no mesmo período, outro grupo de destaque foi o *Mulheres da Região da Baía de São Francisco contra o Estupro*, fundado por mulheres de Berkeley, era um serviço comunitário que possibilitava o atendimento emergencial e 24 horas de vítimas de agressões e que influenciou a formação de outros abrigos e centros emergenciais que se dispersaram por todo o país.

Além disso, Davis destaca também que o movimento antiestupro dos anos 1970 foi salutar em enfraquecer publicamente alguns mitos referentes à cultura do estupro, entre eles: a noção de que a vítima é moralmente culpada pelo crime sofrido; a ideia de que se a mulher não resiste à violência é porque estava consentindo a violação do seu corpo; a suposição de que o estupro seria uma prática rara que aconteceria somente em lugares desertos repentinamente com um estranho; e a ideia de que se tratava de uma necessidade biológica, algo que os homens não conseguiam controlar. A verdade é que o estupro acontece repetidamente⁷, em qualquer lugar, com mulheres de todas as raças, etnias, idades, classes e orientações sexuais; e está longe de ser predominantemente um impulso sexual incontrolável, antes disso ele é um instrumento de poder historicamente usado para controlar e explorar as mulheres, sendo uma violência normatizada pela mídia e pelos padrões sociais de uma sociedade patriarcal⁸.

A despeito de todos esses mitos serem desvendados e apontados criticamente por meio da ação concreta das feministas de superá-los, havia *um* que foi esquecido pelo

⁷ Segundo o 13º Anuário de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou 66 mil casos de violência sexual em 2018, o que representaria 180 estupros por dia. Para ver mais: FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA. *13º Anuário de Segurança Pública*. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Visitado em: 20 jan. 2020; Folha de São Paulo. “Brasil registra mais de 180 estupros por dia numero e o maior desde 2009. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/brasil-registra-mais-de-180-estupros-por-dia-numero-e-o-maior-desde-2009.shtml> Visitado em: 20 jan. 2020.

⁸ Para Davis, o estupro é uma arma de tortura historicamente usada em mulheres escravizadas e em prisioneiras políticas, (a Ku Klux Klan, por exemplo, valia-se do estupro como uma forma de terror político). Olhar o estupro como um instrumento de poder permite situá-lo no contexto socioeconômico de forma estrutural e assim entender a natureza desse tipo de violência para finalmente ser possível combatê-lo, no lugar de oferecer apenas alternativas superficiais que tendem a contribuir para determinados grupos de mulheres e que por isso não seria um movimento emancipatório, mas apenas para mulheres cujas necessidades podem ser interpretadas: “O estupro tem relação direta com todas as estruturas de poder existentes em determinada sociedade. Essa relação não é simples, mecânica, mas envolve construções complexas que refletem a interligação da opressão de raça, gênero e classe característica da sociedade. Se nós não compreendermos a natureza da violência sexual como sendo mediada pela violência e poder raciais, classistas e governamentais, não poderemos ter esperança de desenvolver estratégias que nos permitam um dia purgar nossa sociedade da violência opressiva misógina” (DAVIS, p. 49, 2017).

movimento dos anos 1970 e que é destacado por Davis como o mais traiçoeiro: aquele referente à suposição de que o estuprador é, *a priori*, um homem negro⁹, o que mostra *quem* de fato estava se mobilizando entre as ativistas:

o mito do estuprador negro faz com que as pessoas desconheçam as realidades do estupro e o fato de que, por exemplo, mais de 90% de todos os estupros são intrarraciais, e não inter-raciais. Mais do que isso, como foi indicado em estudos sobre agressão sexual – e, de fato, como acontecia na época da escravidão –, proporcionalmente mais homens brancos estupram mulheres negras do que homens negros estupram mulheres brancas. Ainda assim a mulher branca típica deste país [EUA] carrega uma suspeita muito maior dos homens negros do que dos homens brancos como potenciais estupradores (DAVIS, 2017 [1984], p. 46).

As mulheres brancas estadunidenses eram socializadas e educadas para terem mais medo de ser violentadas por um homem negro do que por um branco, muito embora homens brancos compunham a maior parte da população e reflitam um histórico escravocrata de abusarem sexualmente das escravizadas. Isso, é crucial dizer, não significa que homens negros não possam ser violentos ou estupradores. Davis não quer substituir um mito por outro, inocentando homens negros que tenham cometido crimes sexuais ou naturalizando uma falsa ideia de bondade do homem negro, muito pelo contrário. A autora está exigindo uma leitura complexa da realidade, que não ligue diretamente a violência contra a mulher a um fator racial essencialista, pois quando o movimento não desconstrói a ideia de que o estupro é sempre realizado por negros, ele colabora com uma prática social distorcida, que é racista em seu fundamento, já que brancos também estupram, mas tendem a não ser denunciados ou responsabilizados.

Quando o movimento não desconstrói a ideia do estuprador negro, ele revela uma prática social distorcida, que é racista em seu fundamento e que resultou em uma

⁹ O mito do estuprador negro dos EUA nasce, segundo Davis, para justificar os linchamentos de negros no período posterior à Guerra Civil, que aparecia como uma verdadeira arma política contra a comunidade negra dos EUA mas que precisava ser alicerçado enquanto uma instituição socialmente assentida, sendo necessário que tal barbárie tivesse um motivo. Foi desse modo que a imputação do estupro aos homens negros aparece como uma invenção política para afirmar os linchamentos. Tanto que durante a Guerra Civil não houve nenhuma denúncia de estupro por um homem negro a uma mulher branca. A brutalidade que se mantinha no sul pós-guerra civil precisava ser justificada de modo mais convincente considerando que formas declaradas de escravidão não eram mais legais: “Essa acusação mais chocante e explosiva, claro, era o estupro. Os linchamentos agora eram explicados e racionalizados como um método para vingar as agressões de homens negros contra a feminilidade branca do Sul” (DAVIS, 2016, p. 190). A propagação do mito do estuprador negro causou uma ruptura entre negros e brancos nos movimentos progressistas da época, fazendo com que brancos que antes lutavam pela libertação do povo negro se afastassem desse movimento.

significativa barreira histórica para que o feminismo avançasse em vitórias que fossem comuns a todas, como a própria luta contra a violência. Isso marginalizou principalmente a luta de mulheres afro-americanas e latinas pelo fim estrutural da violência contra a mulher e centralizou uma *necessidade* específica de uma vertente do movimento feminista, que era eminentemente branco, de classe média, referente à violência doméstica e à manutenção da narrativa de que homens negros são mais perigosos do que os brancos, contribuindo à violência policial na população negra. O racismo presente no movimento de mulheres antiestupro tornou-se, assim, um dos maiores impeditivos de o ativismo feminista conseguir conquistas que realmente promovessem o fim da cultura do estupro. Davis argumenta que um dos fatores que impossibilitam esse movimento de ser multirracial na prática, e desse modo atingir mais mulheres, é a interferência que o mito do estupro negro exercia entre as mulheres brancas.

Se investigarmos as razões pelas quais tem sido tão árduo assentar as bases para um movimento antiestupro multirracial efetivo descobriremos que a influência abominável do mito do estupro negro se impõe. Durante os primeiros anos da década de 1970, quando a campanha antiestupro ainda estava em seu início, a presença de mulheres afro-americanas naquele movimento era *raridade* (DAVIS, 2017 [1984], p. 46, grifos meus).

Davis atrela parte dessa ausência de mulheres negras nas mobilizações dos anos 1970 à “consciência incipiente das mulheres brancas que foram pioneiras do movimento de libertação feminina a respeito da inter-relação entre racismo e sexismo em geral” (DAVIS, 2017 [1984], p. 46). Como descreveu Fraser, historicamente, as mulheres estupradas não eram reconhecidas como vítimas de violência nem pela sociedade nem pelo sistema judicial, por isso um inconformismo diante de tamanha injustiça era transmitido diretamente aos homens por meio do ativismo. Conforme este foi se fundamentado com um alicerce teórico desenvolvido por feministas na academia, as primeiras análises dessas autoras envolviam um caráter biológico e essencialista, e pouco social, para explicar a violência dos homens contra as mulheres. Essas teorias, realizadas por acadêmicas brancas de classe média, não abarcavam o caráter racial e de classe para explicar os estupros e as demais violências, o que já mostra que a própria fundamentação teórica do movimento desse período era insuficiente para entender a exploração e a opressão de mulheres racializadas da classe trabalhadora, além de essas teorias também contribuírem para o mito biologizante do homem negro como um estupro em potencial. Nesse sentido, as instituições oficiais do Estado já davam uma abertura mínima

para receber a interpretação contra-hegêmica das necessidades sobre a violência contra a mulher justamente por não ser tão radical na transformação desse discurso.

As ativistas feministas brancas não enxergavam o quanto o sexismo estava atrelado ao racismo para formar a dominação estrutural contra as mulheres. Elas tinham, talvez, como aponta Grada Kilomba (2019,[2008]) o privilégio de *não saber*¹⁰, defendiam o mito do estupro negro, mas tampouco percebiam que isso era um problema fundante para se pensar feminismos emancipadores. Essa cegueira à raça fazia com que essas feministas, na disputa para que a sua interpretação da necessidade de não ser mais violentada fosse reconhecida, reafirmassem ao mesmo tempo, por meio do silenciamento, a acusação enganosa e a historicamente indivisível ligação do estupro a homens negros. Essa incapacidade do movimento de desenvolver uma interpretação das necessidades que reconhecesse o nível estrutural que impulsionava a violência sexual, ou seja, que centralizasse não só o machismo, mas também o racismo como a causa dessa violência fez muitas mulheres, negras, latinas e indígenas, declinarem de se envolver pessoalmente com as mobilizações: “Como grande parte do ativismo inicial contra o estupro se concentrava em colocar os estupradores nas mãos do sistema judicial, as mulheres afro-americanas *relutavam*, compreensivelmente, em se envolver com um movimento que poderia muito bem levar a mais ataques repressivos às suas famílias e comunidades” (DAVIS, 2017 [1984], p. 46, grifos meus).

Geralmente, as ações policiais para apreender agressores e estupradores são acompanhadas de um armamento racista de repressão: 1) o suspeito é descrito de forma genérica, o que possibilita a violência policial seguida de morte de muitos homens negros inocentes até chegar ao suposto realizador do crime; 2) aumento considerável do arsenal policial (aeronaves, cães farejadores, agentes policiais, helicópteros) para a busca, o que posteriormente se mantém como lógica normatizada da ação policial para outras situações; além de 3) a atenção policial ser dada normalmente quando a vítima é uma mulher branca, devido a outro mito referente à mulher negra, que muitas vezes vista como promíscua. Por apoiar esse tipo de agenda policial para combater a violência contra a mulher, já que uma das bandeiras do movimento era jogar os estupradores no sistema

10 Grada Kilomba disserta justamente sobre experiências cotidianas de racismo, onde a possibilidade de não se dar conta dessas experiências é um privilégio de não saber: “Uma vez confrontado com verdades desconfortáveis desta *história muito suja*, o sujeito branco comumente argumenta: ‘não saber...’, ‘não entender...’, ‘não se lembrar...’, ‘não acreditar...’ ou ‘não estar convencido por...’. Estas são expressões desse processo de repressão, no qual o sujeito resiste tornando consciente a informação inconsciente, ou seja, alguém quer fazer o conhecido, desconhecido” (KILOMBA, 2019[2008], p. 42).

judicial, parte das feministas daquele período acabou por contribuir com o terror da polícia em comunidades negras, favorecendo seu genocídio.

As leis que protegem, criminalizam e punem os agressores, segundo Davis, são destinadas a proteger homens de classe mais alta que tem suas filhas e esposas vulneráveis às agressões; já as mulheres trabalhadoras não recebem essa atenção da justiça e do Estado. Enquanto muitos agressores brancos não são devidamente julgados pelos tribunais, o mesmo não ocorre quando o foco do estupro são homens negros, que em sua maioria são julgados e culpados, ou até mesmo culpados sem julgamento. Sendo assim, Davis sustenta que a falsa acusação do estupro é um recurso do racismo, que é naturalizado e empregado com frequência para legitimar a violência e a brutalidade da polícia contra a população negra, ou seja, a busca pelo auxílio da polícia e justiça diante da violência contra a mulher tem um recorte fundante de raça e classe. Mulheres negras e pobres não possuem o direito de confiar nessas instituições porque elas, quando agredidas, recebiam da própria atuação dos policiais e juízes – já que é recorrente o assédio de policiais a mulheres negras – além de temerem por seus familiares, que tendem a ser os principais suspeitos de crimes não cometidos devido ao racismo.

As teorias feministas do período também não contribuíram para desviar dessas armadilhas, pois não olharam com profundidade e sensibilidade para as particularidades sociais que atingem mulheres negras quando violentadas, entre elas o racismo sofrido tanto por homens quanto por mulheres. Por isso, um feminismo que não se atenta a suprimir a ideia racista do negro estuprador, que legitima o genocídio negro, se alicerça em uma teoria que não está destinando suas ações à libertação de todas as mulheres.

O nó histórico que ata as mulheres negras (sistematicamente abusadas e violadas por homens brancos) aos homens negros (mutilados e assassinados devido à manipulação racista das acusações de estupro) apenas começou a ser reconhecido de modo significativo. Sempre que as mulheres negras desafiaram o estupro, elas expuseram simultaneamente o uso das acusações falsas de estupro enquanto arma mortal do racismo contra seus companheiros (DAVIS, 2016, p. 178)

Por tudo isso, Davis destaca que o movimento feminista tem o dever de estar atento a essas complexidades se almeja a emancipação total das mulheres, para além de se atentar apenas em formas institucionais de atendimento às vítimas, como os abrigos emergenciais exemplificados por Fraser, que são essenciais por lidarem pontualmente com os resultados dessas violências, mas insuficientes para enxergar o seu fundamento racializado que permite sua propagação. Davis nos convida a olhar para nosso presente

quando estabelece uma relação entre a violência contra a mulher e a violência neocolonialista contra povos africanos e ameríndios, manifestando que a raiz da agressão contra mulheres só será eliminada se tal violência é compreendida dentro de um contexto sociopolítico estrutural assolado pelo imperialismo:

Exatamente as mesmas condições sociais que geram a violência racista – que encorajam os ataques a trabalhadoras e trabalhadores e a postura política que justifica a intervenção dos Estados Unidos na América Central e o auxílio ao governo do apartheid na África do Sul – incitam a violência sexual. Por conseguinte, a violência sexual nunca será completamente erradicada enquanto não levarmos a cabo com sucesso uma gama completa de transformações sociais radicais em nosso país (2017, p. 50-51).

Além disso, Davis também faz um processo de rememoração da luta que é constantemente apagada, ao lembrar que o movimento dos anos 1970 não foi o primeiro a lutar pelo fim da violência contra a mulher dos EUA, como parece mostrar Fraser, mas sim o Movimento Associativo de Mulheres Negras¹¹, fundado na década de 1980. É salutar destacar a importância, um século antes, que essas mulheres negras estadunidenses davam à luta contra a violência, por meio do movimento associativo, que refletia oitenta anos de um organizado combate do estupro e da ameaça sexual. No presente, é possível notar que a ideia formada na escravidão de que as mulheres negras eram propriedade dos senhores brancos é uma violência simbólica e material que ainda oferece resquícios na contemporaneidade quando as vidas dessas mulheres são reificadas: “Se as mulheres negras são vistas como ‘mulheres fáceis’ e prostitutas, suas queixas de estupro necessariamente carecem de legitimidade” (DAVIS, 2016, p. 186)

11 O Movimento Associativo de Mulheres Negras foi formado nos anos 1890, uma década bastante dolorosa para a população norte-americana negra desde o processo de abolição. Foi um período de linchamentos e abusos sexuais desmedidos de mulheres negras, o que as impeliram a se juntarem às lutas de resistência de seu povo. As associações de mulheres negras se formaram nesse contexto, e a sua primeira convenção nacional convocada por mulheres negras, cujas causas principais eram anti-escravagistas, era bastante diferente das motivações das mulheres brancas adeptas ao movimento abolicionista: “ao contrário das mulheres brancas, que também se uniram à campanha abolicionista, as mulheres negras eram motivadas menos por preocupações com a caridade ou por princípios morais gerais do que pelas *necessidades palpáveis* de sobrevivência de seu povo” (DAVIS, 2016 [1981], p. 134, grifos meus). Importante destacar também que as lideranças do Movimento Associativo não vinham das camadas baixas da classe trabalhadora, mas eram mulheres negras intelectualizadas. Entretanto o que as diferenciava das feministas líderes das agremiações brancas “era sua consciência sobre a *necessidade* de contestar o racismo” (Ibidem, p. 135, grifos meus), que lhes era cotidiano. Assim, a experiência do racismo sofrido diariamente fazia com que as líderes negras se aproximassem mais das mulheres trabalhadoras, brancas e negras, do que da experiência do sexismo vivenciado pelas mulheres brancas de classe média.

É ainda mais contraditório que as mulheres negras tenham estado ausentes no início do movimento antiestupro contemporâneo, já que, na verdade, o ativismo antiestupro tem uma longa história na comunidade negra. É provável que o primeiro movimento progressista a incitar uma contestação direta à violência sexual tenha sido o Movimento Associativo de Mulheres Negras, formado no fim dos anos 1980 com base nas ações antilinchamento de mulheres como Ida B. Wells¹² (DAVIS, 2017 [1984], p. 47).

O ponto que defendo aqui, diante desse cenário, é que o processo de *despolitização* das necessidades desenvolvido por Fraser, pode ser mais complexo do que aparenta. A autora aponta que esse processo acontece quando os arranjos institucionais e administrativos tornam a interpretação das necessidades um gerenciamento de necessidades, fazendo os sujeitos não serem mais autores críticos dos discursos, apenas clientes individualizados de uma política pública. Mas o que se nota é que, para além dessa despolitização governamental, as próprias interpretações progressistas em disputa no âmbito público podem antes já *despolitizar* outras interpretações *marginalizadas*. No estudo de Davis sobre o mesmo movimento dos anos 1970, pode-se perceber que não foi um movimento tão transformativo porque a interpretação das feministas brancas, antes de ser despolitizada pelo Estado, apagou outras interpretações sobre o mesmo assunto, entre concernidas. Uso o termo *apagamento* principalmente porque Fraser define esse movimento dos anos 1970 como o central para combater a violência contra mulher nos EUA por meio da politização das necessidades das mulheres, justamente por não apontar outras formas de disputa emancipatória por interpretação dessa necessidade, de modo que parece ser o único e universal movimento feminista do período:

Essa organização acabou impactando públicos mais amplos e discursivos. No final dos anos 1970, as feministas conseguiram em grande parte estabelecer a violência doméstica contra as mulheres como uma questão política de boa-fé. Em alguns casos, elas conseguiram *mudar atitudes e políticas da polícia e dos tribunais* e conquistaram para esse assunto um lugar na agenda política informal. Agora, as necessidades das mulheres agredidas eram suficientemente politizadas para se tornarem candidatas à satisfação organizada publicamente. Finalmente, em vários municípios e localidades, os abrigos de movimento começaram a receber financiamento do governo local (FRASER, 2013 [1989], p. 73, grifos meus).

12 Ida B. Wells foi uma jornalista norte-americana que trabalhava na redação de um jornal de Memphis que foi destruído por uma gangue racista que era contra suas colunas de combate a linchamentos (DAVIS, 2016 [1981]).

Davis também mostrou que esse tipo de violência deriva diretamente da política oficial, ou seja, da política hegemônica. Quando uma reinterpretação das necessidades é incluída, ela tende a ser despolitizada, como definiu Fraser. Desse modo, o sistema de dominação se mantém intacto, já que apenas setores já privilegiados em algum aspecto conseguem entrar na disputa por interpretações ditas contra-hegêmonicas. Nesse sentido, diferente do que aponta Fraser, as políticas da polícia e dos tribunais mantiveram a atitude histórica de penalização de mulheres negras, continuando a contribuir para a violência contra muitas mulheres não-brancas:

A experiência dos anos 1970 demonstra que as estratégias antiestupro que dependem, sobretudo, das agências de aplicação da lei continuarão a deixar de lado muitas mulheres de minorias étnicas. Na verdade, a vivência das mulheres negras tem sido a de que exatamente os mesmos policiais brancos encarregados de protegê-las dos estupradores e de outros criminosos às vezes irão tão longe ao ponto de estuprar as mulheres negras sob sua custódia. [...] Além disso, as forças policiais com frequência empregam táticas aparentemente elaboradas para capturar os estupradores, mas que tem como objetivo velado expandir seu arsenal de repressão racista (DAVIS, 2017 [1984], p. 49-50).

Por isso, é bastante limitador reduzir o estupro a casos individuais ou a fatores biológicos e psicológicos. Fraser vai diretamente contra essa ideia, principalmente quando realiza sua crítica às teóricas feministas dos anos 1960 e 1970. No entanto, seu deslize ocorre quando vê no movimento ativista dos anos 1970 um caminho para a emancipação das mulheres devido às feministas conseguirem reinterpretar suas necessidades. Fraser não se atenta que aquele feminismo, embora crítico à falta de política pública do Estado em relação à violência contra a mulher, se mantinha individualizado não só por não incluir mulheres não-brancas (o que também seria insuficiente e superficial, resultando apenas na punição de supostos agressores, que tende a encarcerar muitas vezes homens negros inocentes), mas por não construir coletivamente um movimento feminista que se fundamentasse, na teoria e na práxis, em romper com a exploração de todas as estadunidenses. Essa mudança radical precisa ser feita sem ocluir as especificidades e as diferenças das opressões.

Considerações finais

Na análise de Nancy Fraser sobre o movimento feminista estadunidense dos anos 1970, as mulheres que conseguiram disputar discursivamente e reinterpretar as necessidades referentes ao combate à violência contra mulher foi um grupo específico de feministas, que, demonstrou Angela Davis, não abarcava mulheres afro-americanas,

latinas e indígenas, mas eram sua maioria mulheres brancas, intelectualizadas de classe media, que era também subordinadas socialmente pelo machismo, mas tinham mais possibilidade de disputar discursivamente suas demandas no Estado.

Entretanto, esse movimento feminista dos anos 1970, de politização de necessidades, aparece em Fraser como bastante transformativo da ordem vigente, por ter conseguido inserir na opinião pública a interpretação de que a violência contra a mulher é um problema sistêmico e ter conseguido também implementar políticas públicas que pudessem atender as vítimas. Me pergunto assim se a teoria crítica de Fraser garantiria a paridade de participação de pessoas negras nas esferas institucionais, públicas e íntimas da vida. A partir da leitura de Davis pode-se alegar que talvez a política de interpretação das necessidades do movimento feminista anti-estupro da década de 1970 tenha sido insuficiente por apenas promover a justiça para determinados grupos, mesmo sendo grupos subordinados, enquanto outros grupos, além de subordinados, seguem marginalizados até de participar de forma paritária, quando essa paridade já é possível para alguns: “Devemos lutar para unir nossos esforços a fim de garantir a seguranças da mulheres com nossas preocupações a respeito da segurança deste planeta (DAVIS, 2017[1984], p. 51).

Nesse sentido, questiono se, assim como refinadamente Fraser apontou a cegueira de gênero na teoria crítica de Habermas¹³, não haveria na teoria crítica feminista de Fraser uma cegueira de raça. Pois os movimentos feministas dos quais a autora se filia ou se refere, embora muito críticos ao neoliberalismo, mantêm uma ideia de universal em sua teoria que não condiz com a prática feminista, que, como Fraser descreve, possui muitas especificidades, a ponto de ser importante destacar nos seus escritos quem são os movimentos feministas aos quais elas se refere. Além disso, toda a teoria de Fraser tem como modelo fundamental o gênero, de modo a pouco desenvolver um fundamento racial para promover a igualdade, considerando todo o fundamento teórico-histórico de racialização dos EUA, assim como a autor faz com gênero, pois é problemático quando ela tende a *listar* outras formas de dominação para se encaixar no princípio normativo, é

¹³ Fraser faz uma análise da teoria crítica de Jürgen Habermas, com base em uma de suas principais obras, *A teoria da ação comunicativa* (1981) e de algumas de suas obras recentes à época de análise. As principais questões levantadas pela filósofa são: de que modo e em que medida a teoria de Habermas explícita ou camufla os fundamentos da dominação masculina e da subordinação feminina nas sociedades modernas; como problematiza ou reproduz as ideologias que alicerçam essa dominação e subordinação; e quais as contribuições dessa teoria para um auto-esclarecimento das lutas e demandas feministas. Para ver mais: FRASER, Nancy. What's Critical about Critical Theory? The Case of Habermas and Gender. In.: *Nem German Critique*, n. 35, 1985

um movimento que pode enfraquecer o potencial de realizar uma abrangência mais profundamente os dilemas sociais.

A violência contra as mulheres, como alega Davis, envolve toda uma rede de brutalidade que se estende a métodos terroristas de grupos religiosos “pró-vida” ao atacarem clínicas e hospitais de atendimento de mulheres que foram intimidadas, agredidas e estupradas; às próprias ações criminosas do governo quando não subsidia o aborto, os métodos contraceptivos e a educação sexual; além do machismo cotidiano que faz do estupro uma cultura enraizada nas corporalidades e mentalidades masculinas e que se estende à não garantia dos direitos reprodutivos pelo Estado, atingindo principalmente as mulheres negras e pobres que precisam desses serviços, comprovando os intercruzamentos que essa violência possui com violações à humanidade dos corpos racializados.

Bibliografia

FRASER, N. “Social Criticism without Philosophy: An Encounter between Feminism and Postmodernism”, in *Theory Culture and Society*, 1988, v.5

FRASER, N. *Justice Interruptus. Critical reflections on the ‘postsocialist’ condition*. New York & London: Routledge, [1989],1997.

DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

KILOMBA, G. *Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019.